

ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Programa de Residência Pedagógica CAPES

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTES RESIDENTES RP/USP/2020/ MATEMÁTICA e
CIÊNCIAS /SÃO CARLOS n.06/2020

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Matemática (ICMC) /São Carlos e da Orientação da Área de Ciências e Matemática/ campus São Carlos/ 2020, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Residência Pedagógica (RP), nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 01/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O Programa de Residência Pedagógica (RP) da CAPES tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente; promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); fortalecer e ampliar a relação entre as instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores. O público-alvo do RP são **discentes que estejam na segunda metade do curso de licenciatura** da USP.

Para concorrer às vagas de **residentes voluntários**, os/as acadêmicos/as, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de **10/05/2021 a 11/05/2021**, por meio de preenchimento do formulário anexo e entrega em pdf pelos e-mails: rcgm@icmc.usp.br e edna@icmc.usp.br

Para inscrição, os/as discentes devem considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de discentes regularmente matriculados/as a partir do 5º período **dos cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Exatas da USP/ São Carlos** interessados/as em participar de projeto pedagógico desenvolvido em uma escola pública da Educação Básica da cidade de São Carlos no âmbito do Programa Residência Pedagógica, no período de maio de 2021 a março de 2022. No caso de alunos/as matriculados/as e que se formarem no segundo semestre de 2021, os mesmos devem estar cientes de que serão desligados do programa assim que colarem grau.

1.2 Modalidade de participação de discentes e valores da bolsa

1.2.1 O/A discente poderá participar no programa na modalidade residente (RP), conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.3 O/A discente selecionado/a para atuar na **modalidade voluntário** poderá se tornar bolsista residente, em caso de desistências dos atuais bolsistas, e poderá receber bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente do Banco do Brasil no nome do/a discente; **não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.**

1.3 Requisitos para participação de discentes

1.3.1 São requisitos para participação de discente no RP:

- I. Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de licenciatura da IES: Licenciatura em Matemática/São Carlos da USP/São Carlos ou Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em **matemática/física ou ciências**;
- II. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
- III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º semestre;
- IV. Declarar possuir pelo menos 25 (vinte e cinco) horas mensais para desenvolvimento das atividades de residência pedagógica;
- V. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA); (no caso de ter bolsa posteriormente)
- VI. Possuir currículo atualizado na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no link <https://eb.capes.gov.br/portal/>
- VII. **Não ser formando até agosto de 2021.**

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do RP, desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/RP com outra concedida por instituição pública, exceto:

- I. Bolsa do Prouni;
- II. Bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

1.4 Vagas, classificação e vigência

1.4.1 A cota inicial de vagas **para residentes voluntários**, conforme determinação da CAPES, referente ao edital anterior era de 24 bolsistas por núcleo, sendo destinadas 16 para o *campus* de São Carlos, distribuídas do seguinte modo: 4 para o curso de Licenciatura em Matemática e 12 para o curso de Licenciatura em Ciências Exatas (para os componentes curriculares de Ciências, Física e Matemática). Este edital visa **compor uma lista de espera para novas vagas quando as mesmas surgirem**. Nesse caso, o candidato será consultado a respeito de sua disponibilidade para poder participar do projeto como bolsista.

1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

- a) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.

1.4.3 O subprojeto é composto por três módulos de seis meses e a permanência mínima no programa é de um módulo (ou seis meses); o período máximo de permanência no programa, a partir desta data, é de 11 meses, uma vez que um dos módulos já foi executado.

1.4.4 Para solicitar sua saída do subprojeto o bolsista deverá enviar com um mês de antecedência, para a o final do módulo, formulário com documentos comprobatórios. Como consta no edital:

OBS: A não conclusão do módulo pelo residente acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo se devidamente comprovados os seguintes motivos: desistência do curso de licenciatura, trancamento de matrícula, mudança de curso, motivo de saúde, aprovação em seleção de outro programa para receber bolsa de maior valor, vínculo empregatício e nomeação em concurso público.

1.5 Atribuições dos residentes

- a) desenvolver as ações definidas no plano de atividades do núcleo de residência pedagógica;
- b) elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;
- c) cumprir a carga horária de residência pedagógica estabelecida na portaria;
- d) registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou portfólios e entregar no prazo estabelecido pela Capes;
- e) participar das atividades de acompanhamento e avaliação;
- f) comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência pedagógica ao preceptor, ao orientador, ao coordenador institucional ou à Capes.

Parágrafo único: O residente deverá cumprir as cargas horárias totais do plano de atividades observado o prazo de conclusão de seu curso, não sendo permitida a execução do plano de atividades após a colação de grau.

2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (via e-mails rcgm@icmc.usp.br e edna@icmc.usp.br)	10/05/2021 a 11/05/2021 até as 17h
Homologação das inscrições	11 de maio de 2021
Seleção por análise de documentos	12 de maio de 2021
Resultado preliminar e solicitação de recursos	12 de maio de 2021 (até o limite de 12h após a divulgação do resultado preliminar)
Resultado final	13 de maio de 2021

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as discentes devem ser feitas pelos e-mails: rcgm@icmc.usp.br e edna@icmc.usp.br , exclusivamente no período definido no item 2 deste Edital.

3.2 Será aceita uma única inscrição por discente.

3.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.4 Documentos necessários

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);
- b) comprovante de residência;
- c) comprovante de matrícula;
- d) histórico escolar da graduação atualizado e com reprovações;
- e) comprovante de cadastro do currículo na plataforma da Educação Básica CAPES (print da tela de envio do currículo).
- f) cópia de CPF e RG.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES

4.1. O processo de seleção dos/as discentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/a coordenador/a de área do subprojeto, Prof./a Renata Cristina Geromel Meneghetti, Prof./a Edna Maura Zuffi, mediante os seguintes procedimentos:

A primeira e única fase é eliminatória e consiste na análise dos documentos. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada no dia.

4.2. Critérios de desempate:

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) maior disponibilidade de horários e de tempo restante de curso; b) análise do histórico escolar.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado nos e-mails dos inscritos.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a discente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Profa. Dra. Renata Cristina Geromel Meneghetti, no prazo de **12 (doze) horas**, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para o email: rcgm@icmc.usp.br, respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelos e-mails: rcgm@icmc.usp.br e edna@icmc.usp.br.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

São Carlos, 10 de maio de 2021.

Renata Cristina G. Meneghetti
Coordenação de Área RP/USP/Ciências e Matemática/campus São Carlos